

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 7229 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Julho de 2024 a 31 de Julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Limpeza de Piso Pôs Eventos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para limpeza de piso após eventos</p> <p>Contratação de uma empresa de limpeza para fornecimento de mão de obra e materiais para realizar a limpeza técnica do piso após eventos, para garantir a saúde e segurança das pessoas que frequentam o local, bem como manter o patrimônio livre de sujidades.</p> <p>Contrato com vigência de doze (12) meses para atender as demandas de limpeza do piso e remoção de pichações conforme necessidades.</p> <p>Deve ser apresentado valor por metro linear ou metro quadrado, para atende conforme demandas. Os valores devem ser apresentados de forma separada, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor por metro para limpeza do piso• Valor por metro para remoção de manchas• Valor por metro para remoção de pichações <p>Descritivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Piso branco itaúnas flameados. O piso deverá ser lavado com sabão neutro.- Em caso de manchas que o sabão neutro não retire, deve ser realizado a limpeza com produtos específicos.- Todos os produtos devem ser aprovados antecipadamente pela contratante, visando a não agressão ao piso.- Toda a mão de obra, produtos e equipamento necessários as realizações dos serviços são de responsabilidade da contratada. <p>A contratada deve dispor de equipe para atendimento das demandas 24 horas.</p> <p>Área total do piso: 5.442,89 m² - Sendo que para cada chamado / demanda a área de realização dos serviços será conforme identificada necessidade pela contratante.</p> <p>Em casos de manchas graves, a contratada deverá notificará a contratante, para que seja analisada a</p>

necessidade de utilização de produtos químicos ou a troca do piso.

GERAL:

- Não temos local para guardar os materiais.
- A água e energia elétrica serão fornecidas pela empresa contratante.
- As áreas que serão realizados os serviços deverão ser isoladas.
- Após término do serviço, será necessário a emissão de um relatório escrito e fotográfico dos serviços realizados.
- Para maiores esclarecimentos, necessário agendar visita técnica ao local.

Endereço do Edifício: Praça das Artes, 281 – Centro/SP.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213